

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 169, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 454

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve **REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 115/92, de 09 de setembro de 1992, para lotar a servidora **INÊS ELEINE ROCHA** na Diretoria Orçamentária e Financeira. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente